

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.04.30

ATA N.º 02/15

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:  
30 DE ABRIL DE 2015**

-----  
Aos trinta dias do mês de Abril, do ano dois mil e quinze, na Casa da Cultura de Marvão, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 16 de Abril, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respetiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. José Luís Rosado Catarino e secretariada pelo Sr. Antero Jorge Amaro Ribeiro segundo Secretário eleito.-----

Pelas 18 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se que estavam presentes todos os membros.-----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Sr. Victor Manuel Martins Frutuoso, e os Vereadores Srs. Luis Vitorino, José Manuel Pires, Tiago Gaio e Carlos Castelinho.-----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

Antes de dar início à sessão, o Sr. Presidente da Assembleia informou da ausência da D. Hermelinda Carlos substituída pelo Sr. Luis Murta e da D. Rosa Rebeca substituída pela D. Isabel Ludovino.-----

### **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Foi presente a ata da primeira sessão ordinária, realizada no dia 27 de Fevereiro de 2015, aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

**A Ata foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação a D. Isabel Ludovino, O Sr. Antero Ribeiro e o Sr. José Luis Pinheiro, por não terem estado presentes na mencionada reunião, de acordo com o nº 3 do artigo 34 do CPA.**-----

### **ORDEM DE TRABALHOS**

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----

Deliberou aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 02/15**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

### **PONTO N.º 1** **INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE** **MUNICIPAL**

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.04.30

Para além das informações já entregues aos membros da Assembleia, o Sr. Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:-----

Deu conhecimento de duas reuniões realizadas no AICEP, relativamente à situação do Campo de Golfe, onde teve oportunidade de manifestar as reivindicações do Município e uma outra na CCDRA para retoma da revisão do PDM de Marvão. Encontram-se ainda agendadas outras duas reuniões sobre este tema e já calendarizadas.-----

Informou da visita do Sr. Diretor da Segurança Social de Portalegre ao Concelho, no âmbito no novo quadro comunitário, onde visitaram as IPSS, para aferir a viabilidade das necessidades e intenções destas instituições.-----

Deu conta do encontro com o Sr. Diretor Regional de Educação, relativamente à requalificação do Parque Escolar. Sublinhou que ficou satisfeito já que ficou a saber que uma das prioridades, no distrito de Portalegre, é a requalificação do Parque escolar de Marvão.-----

Referiu que também esteve presente numa reunião com o representante da Direção Regional de Saúde, onde teve oportunidade de manifestar a preocupação de como a saúde tem sido tratada em Marvão e agradecer a nova postura da administração sobre o trabalho dos médicos, que passam a fazer somente serviço na área do Município. Manifestou-lhe as preocupações com a requalificação das extensões de Marvão, obrigação essa que entende ser da administração central. Ficou ainda agendada uma reunião para visitar as extensões de saúde.-----

O Sr. António Berenguel manifestou o seu regozijo pela retoma da revisão do PDM e questionou o Sr. Presidente sobre o que se tinha alterado para o retomar destas negociações.-----

O Sr. Presidente informou que algumas entidades defendiam que no Campo de Golfe não devia existir uma zona não “edificandi”. Quando da alteração do Plano de Ordenamento do Parque Natural constatou-se que a zona turística prevista para o local tinha sido retirada, apesar dos nossos serviços terem feito a devida reclamação. Portanto trata-se, sublinhou, de corrigir um erro que é alheio ao Município.-----

O Sr. António Miranda questionou o Sr. Presidente relativamente a:-----

-Orçamento participativo, se já existem trabalhos nesta área para apresentar, uma vez que o Sr. Presidente tinha referido anteriormente que era sua intenção contratar dois estagiários para trabalhar nesta área.-----

- Perguntou ainda qual o destino dos terrenos agora comprados nas Ferrarias.-----

O Sr. Presidente informou que os dois estagiários vão entrar ao serviço na próxima semana e um deles ficará com esta responsabilidade.-----

Relativamente ao terreno das Ferrarias ele destinar-se-á essencialmente a uma bolsa de estacionamento. No entanto como o terreno é relativamente grande está-se a preparar um projeto, onde se pretende inserir um centro de apoio á economia verde, com zonas para cozinha, fumeiro, secadeiro e alambique comunitário e ainda espaço para venda de produtos locais, aponta-se para uma estrutura coberta na ordem dos 400 m2.-----

O Sr. António Berenguel referiu que, associado ao contrato de compra e venda, está a celebração de um contrato que compromete o Município a criar uma urbanização até á zona industrial da Portagem o qual tem um custo a gostaria de saber qual o valor desta urbanização.-----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.04.30

O Sr. Presidente respondeu que havia ali um contrato de arrendamento muito antigo e este rendeiro, como contrapartida, exigiu a cedência de um espaço de cerca de 300 m2. O que se está a pensar fazer é, naquilo que está designado como zona industrial da Portagem, fazer um acesso não betuminoso até essa zona, a conduta da rede de águas e rede de esgotos. Para estas infraestruturas ainda não existem valores, mas eles não serão muito elevados. Por outro lado, os donos do terreno comprometeram-se a disponibilizar um lote ao rendeiro e a oferecer um lote à Câmara. Fica em aberto, no futuro, se alguém precisar de um lote na Portagem poder comprar ao proprietário.-- Tomou a palavra o Sr. Tiago Pereira que perguntou ao Sr. Presidente se já existem conclusões relativamente ao debate participativo levado a efeito sobre o Bairro da Fronteira, se vai ficar registado e quais as conclusões retiradas deste debate.----- Sobre o Museu Municipal referiu que concorda com a intervenção do Sr. António Berenguel no 25 de Abril, onde referiu que o Museu está fechado há mais de dois anos. Pediu ainda que seja aberto um processo de averiguações sobre o atraso nas obras, para o efeito leu e entregou o comunicado que se transcreve:-----

### Requerimento

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Marvão,

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marvão,

Eu, Tiago Fernandes Pereira, em nome dos membros do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Marvão vem por este meio requerer que seja aberto um processo de averiguações relativamente as Obras de Requalificação do Museu Municipal.

1. Que se estimem as perdas directas e indirectas a nível de receita com o fecho prolongado do Museu Municipal;

2. Que haja uma identificação e respectiva responsabilização dos Órgãos do executivo com implicações no acompanhamento do projecto e dos trabalhos;

Aguardamos que este requerimento seja respondido em prazo legal e que o relatório possa ser produzido de forma a ser apreciado na próxima Assembleia Municipal, pedindo deste já que este assunto seja incluído na próxima Ordem de Trabalhos.-----

O Sr. Presidente relativamente ao Museu afirmou que o valor mencionado de perdas na ordem dos 300.000€ é errado, sendo esse valor de cerca de 30.000€. Espera que o Museu abra as portas até final do mês de Maio e adiantou que houve percalços, mas estes são habituais e já se encontram ultrapassados.-----

Sobre o debate na Fronteira sublinhou que não se conseguiu juntar todas as autoridades relacionadas com a regeneração urbana. A intenção era que fosse um debate para informar o que se estava a passar e dar a possibilidade às pessoas de intervir.-----

Acrescentou que vai reunir com os moradores e informá-los de quais as condições de acesso ao ajuste direto. Existe também um projeto de serviços, no sentido de trabalhar com os vizinhos espanhóis para tentar captar financiamentos no âmbito do projeto Interreg. No entanto os Municípios espanhóis não tem autonomia e começou-se a trabalhar com o governo. Havia a intenção de fazer um centro de interpretação, ideia que não foi bem aceite pelos espanhóis, e o projeto que se considerou será um viveiro de empresas e onde Marvão poderá passar a integrar o viveiro de empresas da estremadura. O espaço central pode vir a ser aproveitado para os serviços do viveiro de empresas, chamado "Tablado", existe a possibilidade de aproveitar a nave para

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.04.30

funcionar em coorking e está em aberto, também, a construção de uma nave industrial que funcionará do nosso lado.-----

A temática deste “tablado” será o ambiente, património e turismo, o que se adequa à nossa zona, através de parcerias com as escolas que possuem cursos de formação e politécnicos. Temos uma proposta escrita do lado espanhol e estas são as grandes linhas de força da Fronteira. Sobre a regeneração urbana, queremos introduzir as boas praticas e ajudar os moradores, enquadrando todo o conjunto no projeto das EcoVilas, o que faz todo o sentido. Sublinhou ainda a pouca apetência dos edifícios para funcionamento de outros serviços, nomeadamente no domínio da ação social. ---

### PONTO N.º 2

#### RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2014 DA CPCJ-COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

O Sr. Tiago Pereira relativamente a este assunto referiu que este documento poderia vir acompanhado de um pequeno relatório que resumisse o essencial, por outro lado foi feito no início do ano e poderia ter vindo mais cedo à Assembleia Municipal.-----  
A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

### PONTO N.º 3

#### INVENTÁRIO E CADASTRO PATRIMONIAL COM EFEITOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

*Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 20 de Abril de 2015, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----*

A elaboração do presente relatório tem como objetivo demonstrar as alterações no Exercício de 2014, resultantes das atualizações e regularizações efetuadas ao cadastro e inventario patrimonial do município de Marvão, coincidindo com o fecho de contas do exercício de 2014, sendo que, o mesmo se encontra em permanente atualização.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 17115) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Camara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Inventario e submete-lo a aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea 1) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 7512013, de 12 de setembro.-----

**A Assembleia aprovou este documento por unanimidade.-----**

### PONTO Nº 4

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2014

*Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 20 de Abril de 2015, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----*

O presente documento engloba a prestação de contas do exercício de 2014 e o relatório de gestão, elaborados de acordo com o estabelecido no Decreto .Lei n.º 54-

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.04.30

A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de julho, Decreto - Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e Decreto Lei n.º 84-A12002, de 5 de abril, e pretende facultar uma análise da situação financeira do Município de Marvão, do ponto de vista orçamental e económico financeiro.-----

Os documentos de prestação de contas aqui apresentados são organizados, conforme o disposto na Resolução n.º 4/2001 do Tribunal de Contas.-----

O documento em análise pode dividir-se em duas partes, a primeira consiste nas demonstrações económico-financeiras propriamente ditas e todo um conjunto de documentos necessários a prestação de contas. A segunda parte consubstancia-se no relatório de gestão, cujo conteúdo incide sobre a atividade da autarquia, da sua gestão e consequências económico-financeiras dessa gestão, e outros aspetos que influenciaram a prestação de contas.-----

Dando cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a apreciação e votação da Assembleia Municipal as Contas do Exercício de 2014 e respetivo Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação dos resultados.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 15/15) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do ano 2014, bem como a proposta de aplicação dos resultados. Deliberou também por unanimidade submeter estes documentos a apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com a legislação acima referida.-----

**O Sr. Presidente, sobre este assunto, afirmou que relativamente às despesas correntes foi conseguido o equilíbrio, tendo havido um saldo de 440.000€.**-----

**Relativamente ao equilíbrio orçamental cumpriram-se as disposições legais.**-----

**Sobre a avaliação do património que pecava por excesso, já se começaram a fazer as devidas correções e já se pediu ao Sr. Engº Pinto Leite para nos ajudar relativamente às estradas e caminhos municipais.**-----

**Houve também uma racionalização dos recursos humanos, desde 2010 houve a diminuição de 23 funcionários, em parte imposta pelo orçamento geral do estado.**-----

**O Sr. Tiago Pereira refere que a diminuição da redução de quadro de pessoal não é uma coisa de que a Câmara se possa orgulhar, sabendo que a contratação de pessoal aumentou de forma precária.**-----

**Afirmou que não poderia aprovar este relatório porque também não aprovaram o relatório de 2014. A evolução de execução das PPI'S, como a cultura, educação, desporto e tempos livres, no período de 2010 a 2014, tem uma execução de 170%, quando a habitação, a educação, o meio ambiente e a proteção civil rondam os 20%, o que quer dizer que não há um investimento nas pessoas. Por fim saúda os colaboradores do Município pelo rigor na gestão da coisa pública e pelos documentos apresentados.**-----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.04.30

O Sr. Presidente da Assembleia colocou este documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 12 votos a favor e sete abstenções.-----

### PONTO N.º 5

#### RELATÓRIO DA REVISÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE MARVÃO-2014

*Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 20 de Abril de 2015, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----*

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Rosário, Graça & Associados SROC, Lda., procedeu ao exame das demonstrações financeiras do município de Marvão, as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2014.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 19/15) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório apresentado e submete-lo a aprovação da Assembleia Municipal.-----

O Sr. Tiago Pereira afirmou que este documento, na sua interpretação, não devia ser votado. Foi votado na Câmara Municipal, mas a deliberação deveria ser revogada uma vez que este relatório serve de acompanhamento ao que é a fiscalização do relatório de contas.-----

A Drª Ilda Marques, Chefe de Divisão do Município, referiu que o Sr. Tiago Pereira tem razão, a redação não está correta e vai-se proceder à sua revogação na próxima reunião. Este documento deve, assim, ser só para conhecimento.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

### PONTO N.º 6

#### PRIMEIRA REVISÃO DO ORÇAMENTO DE 2015 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2015/2018

*Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 20 de Abril de 2015, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----*

Foram apresentados os documentos referidos para análise e votação do executivo municipal.-----

Os presentes documentos, depois de rubricados por todos os presentes, dão-se aqui como transcritos na íntegra sendo os mesmos arquivados (com a ref. DA 16/15) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão de 2014 e submeter estes documentos a aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 7512013, de 12 de setembro.-----

O Sr. António Miranda solicitou alguns esclarecimentos ao Sr. Presidente sobre as alterações introduzidas:-----

O Sr. Presidente informou que com o saldo reforçaram-se algumas rubricas.-----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.04.30

Assim, uma das alterações foi para a substituição das comportas da Portagem. Esta obra estava para ser feita por empreitada e decidiu-se fazer de uma forma mista, adquirem-se os materiais juntamente com uma prestação de serviços.-----

Na Fronteira de Marvão a situação é idêntica, trabalhos de forma mista.-----

Foram criadas algumas rubricas novas como o PEPAL, Plano de Ação para o Quadro Comunitário e algumas intervenções específicas para o antigo edifício da Celtex, futuro parque de máquinas, sobretudo com a intervenção na cobertura.-----

Ainda só a nível de projeto, está prevista uma verba para o Centro de Apoio á economia verde na Portagem.-----

O Sr. António Miranda referiu que encontrou valores elevados em quatro rubricas e gostaria de saber do que se trata:-----

Uma verba de 50.000€ destinada à recuperação de edifícios-Quinta da Portagem, outra de 150.000 para pavilhão central. Valores destinados a captação de águas, substituição da rede de águas e substituição de rede de águas residuais.-----

E ainda uma outra verba de 100.000€ para abertura de vala de rede elétrica.-----

O Sr. Presidente informou que a verba referente à rede elétrica diz respeito ao Bairro da Fronteira de Marvão. A Câmara fica com a responsabilidade de fazer as valas e pretende-se, ainda, levar a fibra ótica da Portagem para a Fronteira.-----

Relativamente à rede de águas, informou que se pediu a uma empresa que fizesse um levantamento das redes "doentes" no nosso Concelho, que vai permitir fazer uma intervenção dirigida aos locais onde existem fugas. Já foi feita nos Alvarrões e falta fazer nas outras zonas do Concelho.-----

O Sr. António Miranda perguntou se aqui está incluído Santo António das Areias, pois esta rede é a mais velha do Concelho. Espera que não volte a ter problemas, pois será o primeiro a manifestar-se.-----

O Sr. Presidente respondeu afirmativamente, sendo que Santo António não é o maior problema.-----

Os edifícios a que se refere da quinta na Portagem, o município pretende que seja instalada uma quinta pedagógica na propriedade que adquiriu há alguns anos, para tal vai assegurar a recuperação dos edifícios.-----

O Sr. António Miranda disse que foram esquecidos os passeios na Av<sup>a</sup> 25 de Abril e o jardim de Santo António das Areias.-----

O Sr. Presidente explicou que vai tentar captar investimento para estes projetos, tendo descrito as dificuldades com que se tem deparado.-----

Colocado á votação pelo Sr. Presidente da Assembleia, este documento foi aprovado por maioria, com 12 votos a favor e 7 abstenções.-----

### PONTO Nº 7

#### APROVAÇÃO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA DA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARVÃO

*Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 20 de Abril de 2015, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----*

CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO-FIM DO PERÍODO DE INQUÉRITO PÚBLICO PARA AS ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO-----

Após ter sido submetido a inquérito público pelo período de trinta dias úteis e não tendo havido qualquer sugestão, deveria o mesmo ser apreciado pela Câmara Municipal, para depois ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal.-----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.04.30

A Camara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as alterações e submeter este assunto a aprovação da Assembleia Municipal.-----

**Colocado à votação, este documento foi aprovado por unanimidade.**-----

### PONTO Nº 8

#### ALTERAÇÃO AOS ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO-----

Pelo Sr. Presidente foi informado e proposto o seguinte:

“Em 2014, na sequência da entrada em vigor da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos e para efeitos do disposto no seu artigo 35.º, N.º 2, alínea b), e tendo presente os poderes conferidos pelos artigos 18.º n.º 1, alínea a) e 35.º N.º 1, alínea a) do referido diploma legal foram celebrados acordos de execução com as 4 juntas de freguesia do concelho de Marvão, para delegação das competências previstas nos artigos n.º 132º a 136º da lei supra mencionada.-----

No passado dia 11 de fevereiro, em reunião com os presidentes das juntas de freguesia, foi-me manifestado, de forma unânime, que o valor monetário transferido pelo município era insuficiente para assegurar a realização das competências delegadas, fato que já tinham manifestado nas reuniões de preparação dos acordos de execução e que ficou acordado entre as partes, Camara Municipal e Juntas de freguesia, reunir em 2015 para avaliar a situação.-----

Na mesma reunião foram tomadas em consideração os princípios gerais constantes do artigo 121º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a negociação obedeceu aos princípios constantes do artigo nº 121º da mencionada Lei e foram considerados os critérios de comparticipação constantes do nº 1 do artigo 135º do citado diploma.-----

Não é objetivo do Município sobrecarregar as juntas de freguesia com a realização de Competências que por lei estão conferidas a Camara Municipal, pelo que, com a concordância dos senhores presidentes das juntas, e para garantia de um melhor serviço prestado aos munícipes, proponho a seguinte alteração, para que posteriormente seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal:-----

#### **Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Santa Maria**

Redação Atual-----

Artigo 4º n.º 1-----

1. A Junta de Freguesia obriga-se a exercer as competências enunciadas no artigo anterior, com o direito a receber da Camara Municipal de Marvão o montante anual de € 4. 770,00 (quatro mil setecentos e setenta euros).-----

Passa a ter a seguinte redação:-----

Artigo 4º n.º 1-----

1. A Junta de Freguesia obriga-se a exercer as competências enunciadas no artigo anterior, com o direito a receber da Camara Municipal de Marvão o montante anual de € 5.770,00 (cinco mil setecentos e setenta euros).-----



# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.04.30

### **Acordo de Execução com a Junta de Freguesia da Beira-----**

Redação Atual-----

Artigo 4º n.º1-----

1. A Junta de Freguesia obriga-se a exercer as competências enunciadas no artigo anterior, com o direito a receber da Camara Municipal de Marvão o montante anual de € 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta euros).-----

Passa a ter a seguinte redação:-----

Artigo 4º n.º1-----

1. A Junta de Freguesia obriga-se a exercer as competências enunciadas no artigo anterior, com o direito a receber da Camara Municipal de Marvão o montante anual de € 5.770,00 (cinco mil setecentos e setenta euros).-----

### **Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de S. Salvador de Aramenha**

Redação Atual-----

Artigo 4º n.º1-----

1. A Junta de Freguesia obriga-se a exercer as competências enunciadas no artigo anterior, com o direito a receber da Camara Municipal de Marvão o montante anual de € 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta euros).-----

Passa a ter a seguinte redação:-----

Artigo 4º n.º1-----

1. A Junta de Freguesia obriga-se a exercer as competências enunciadas no artigo anterior, com o direito a receber da Camara Municipal de Marvão o montante anual de € 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta euros).-----

### **Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Sto. Antonio das Areias**

Redação Atual-----

Artigo 4º n.º 1-----

1. A Junta de Freguesia obriga-se a exercer as competências enunciadas no artigo anterior, com o direito a receber da Camara Municipal de Marvão o montante anual de € 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta euros).-----

Passa a ter a seguinte redação:-----

Artigo 4º n.º1-----

1. A Junta de Freguesia obriga-se a exercer as competências enunciadas no artigo anterior, com o direito a receber da Camara Municipal de Marvão o montante anual de € 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta euros).”-----

A Camara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as alterações apresentadas e submete-las a aprovação da Assembleia Municipal.-----

**A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade as alterações propostas.-----**

### **PONTO Nº 9** **ASSUNTO DIVERSOS**

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.04.30

O Sr. Tiago Pereira afirmou que o 25 de Abril tem de ser repensado de outra forma, pois tem vindo a perder pessoas e o S. Marcos não pode servir de desculpa. O Dia da Liberdade merece outro tratamento.-----

Desejou boa sorte á equipa de futsal do Grupo desportivo Arenense que vai disputar a final da taça distrital em Arronches.-----

Dada a palavra aos Senhores Vereadores: não houve qualquer intervenção.-----

### PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Pediu a palavra a D. Cecília Costa que, na qualidade de presidente da Sociedade da Portagem, afirmou que a gestão desta coletividade tem sido polemica, subsistem com dificuldades pois até um desfalque foi feito.-----

Está há quatro anos na Sociedade e não tem tido ajuda, gostava de saber qual o futuro da sociedade. Esta precisa de obras, os telhados de fibrocimento precisam de ser substituídos pois chove no interior. Este património é da Câmara e se há investimento para tanta coisa e para o Grupo Desportivo Arenense, não compreende que não haja para a Sociedade.-----

Relativamente a outro assunto, tem constatado que a redução de pessoal tem sido significativa, no entanto as pessoas são sempre as mesmas que entram e saem. Gostaria de saber porque é que as pessoas são sempre as mesmas e não são dadas oportunidades a outras.-----

Quer saber também para quando vão estar disponíveis as casas da Fronteira para venda, tendo receio que qualquer dia lhe dê uma “sulipampa” ou ao marido e ficam sem casa.-----

O Sr Presidente relativamente à sociedade disse que o edifício é da Câmara e da sociedade, mas tem recebido reclamações de muitos sócios na maneira como a Sociedade é gerida e há até quem diga que se tornou na casa da própria direção, sugeriu a esses sócios que fizessem uma assembleia geral e acha que a direção deveria convocar uma assembleia geral para definir a situação. Quanto aos subsídios para a Sociedade, existem normas que tem de ser cumpridas e ainda não entrou nenhum pedido formal para o efeito. Quanto ao telhado, para fazer uma intervenção de fundo precisa de saber por exemplo quem é o proprietário. Existe a possibilidade de resolver pontualmente a situação, não pode é fazer uma intervenção de fundo. Sugere que faça o pedido por escrito e faça uma assembleia geral para repor legalmente as coisas e que envolva os sócios.-----

Sobre o Bairro da Fronteira afirmou que só pode falar com as pessoas que tem função na Fronteira, que é o caso do marido. Assim, sublinhou, só fala com o marido da D. Cecília.-----

Relativamente aos programas operacionais, afirmou que não se pode meter quem quer, as pessoas podem aceder por via do centro de emprego e pela via do rendimento de inserção.-----

Pediu a palavra a D. Fernanda Gomes Rosa que colocou um assunto ao Sr. Presidente relacionado com a divisão da sua propriedade, sita em Marvão, que confronta com a propriedade de uma outra pessoa, funcionário deste Município, Eng<sup>o</sup> Nuno Lopes.-----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.04.30

A D. Fernanda Rosa leu um documento onde enumera tudo o que se passou até ao momento e com o envolvimento da Câmara e dos seus funcionários neste processo.--  
Pede que se apurem responsabilidades, dentro da Câmara, uma vez que o processo está a decorrer em instâncias judiciais.-----

O Sr. Presidente referiu que este é um problema jurídico e por isso nada tinha acrescentar.-----

Pediu a palavra o Sr. Vicente Pereira que disse que ficou com o restaurante do Centro de Lazer da Portagem, no Concurso que recentemente se realizou, mas que não encontrou as instalações em bom estado, necessita limpezas e existem bancos e outras mobílias em mau estado, precisa de pinturas e pedia o respetivo apoio à Câmara.-----

O Sr. Presidente informou o Sr. Vicente que tem de se conformar com o que está no programa de concurso e no caderno de encargos, este dizia e alertava para as situações e convidava as pessoas a ver as instalações. Esta situação estava prevista, estava escrita e é irreversível.-----

Pediu a palavra o Sr. João Bugalhão, tendo-se congratulado com os avanços nos cuidados de saúde. Apelava para alguma reflexão sobre as consultas ao fim de semana e se isso traria benefícios ao Concelho de Marvão, felicitou o Vereador José Manuel Pires por ter encabeçado este assunto que conseguiu trazer ganhos para o Concelho. Apelou no sentido de se discutir, em pé de igualdade, a situação do Bairro da Fronteira, com a hipótese de se ouvirem as pessoas e as suas propostas e também para que o Sr. Presidente pudesse responder às várias questões. No entanto está a perceber, sublinhou, que as coisas já estão mais ou menos decididas.-----

O Sr. Presidente disse que a prioridade é resolver a questão dos moradores. Os edifícios estruturantes não podem ser objeto de obras. Quanto á totalidade do aldeamento, restam muitos fogos e também o antigo posto da Guarda-Fiscal. Acrescentou que existe, ainda, espaço para discussão.-----

Pensa que as condições individuais das habitações não tem condições para turismo sénior ou social.-----

O Sr. Nuno Pires questionou em que situação está a remodelação da sede do grupo desportivo, sabendo que o Sr. Presidente prometeu apoiar as obras.-----

Sobre o Bairro da Fronteira referiu que para os moradores será feito um ajuste direto. No entanto e sobre a intenção de fazer uma hasta pública, gostaria de saber a quem é que ela é dirigida e em que moldes será feita, sabendo que o Município fez a aquisição de vários terrenos e que devido às condições do mercado estão parados. Sendo assim, questionou se o Município tem alguma estratégia ou se é só para lançar mais um produto.-----

Sobre o Museu e tendo em conta o volume de receita das entradas no castelo, confia que o Município consiga encontrar uma ferramenta que possibilite que o sucesso do Castelo se estenda ao Museu.-----

O Sr. Presidente relativamente ao melhoramento da sede do Grupo Desportivo Arenense, afirmou que na hipótese de haver uma candidatura, ela terá de partir do Grupo Desportivo, com a componente nacional a ser considerada pelo Município. Estas obras encontram-se previstas e mapeadas pelo Município.-----

Sobre o Bairro da Fronteira afirmou que vai haver mais espaço para debater este assunto, no entanto as hastas públicas, como não poderia deixar de ser, serão abertas a toda a gente.-----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.04.30

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram vinte horas e trinta minutos.-----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,**

---

**A PRIMEIRA SECRETÁRIA,**

---

**O SEGUNDO SECRETÁRIO,**

---